

Bruxelas, 12 de Dezembro de 2007

Auxílios estatais: a Comissão adopta novo método de fixação das taxas de referência e de actualização

A Comissão Europeia adoptou um novo método de fixação das taxas de referência e de actualização utilizadas na análise dos processos de auxílios estatais para calcular o equivalente-subvenção do auxílio e o elemento de auxílio resultante dos regimes de empréstimos bonificados. O novo método está mais em conformidade com os princípios de mercado uma vez que integra um sistema destinado a tomar em consideração a situação específica da empresa ou do projecto em causa, contribuindo assim para um reforço da abordagem económica na análise dos auxílios estatais, tal como preconizado pelo Plano de acção no domínio dos auxílios estatais (ver [IP/05/680](#) e [MEMO/05/195](#)). Este método entrará em vigor em 1 de Julho de 2008.

A taxa de referência é utilizada não só para a análise dos processos de auxílios estatais individuais, mas constitui igualmente a base de cálculo no âmbito dos regulamentos de isenção por categoria que isentam determinadas categorias de auxílios da obrigação de notificação do projecto à Comissão para aprovação, antes da sua aplicação. A taxa de actualização serve para calcular o valor actual (valor temporal do dinheiro).

Na sequência de um estudo efectuado por um consultor independente em Outubro de 2004, a Comissão lançou um vasto processo de consulta em 2006 e 2007 que levou a um aperfeiçoamento das propostas iniciais. A nova metodologia baseia-se na taxa interbancária de oferta a um ano (IBOR), a que são acrescentadas margens entre 60 e 1000 pontos de base, em função da notação da empresa e do nível de garantia prestada. Esta abordagem é compatível com a revisão do quadro internacional em matéria de requisitos de fundos próprios introduzido através das últimas recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (Acordos Basileia II) e está mais em conformidade com o mercado do que a actual metodologia.

A nova metodologia entrará em vigor em 1 de Julho de 2008, a fim de dar às instituições financeiras e outros interessados tempo suficiente para proceder aos ajustamentos necessários.

As diferentes versões linguísticas serão publicadas no seguinte endereço: http://ec.europa.eu/comm/competition/state_aid/legislation/reference.html.

Prevê-se que o texto seja publicado no Jornal Oficial da UE no início de 2008. No boletim State Aid Weekly e-News são enumerados os novos textos em matéria de auxílios estatais publicados na Internet ou no Jornal Oficial.